



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.188, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Delega poderes a funcionário para a prática dos atos que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no parágrafo único, do artigo 67 da Lei Orgânica deste Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Delega poderes ao Engenheiro Civil MATHEUS PALUDETTO ANTONANGELO, portador do RG/SP nº 41.267.953-X, CREA 5069413680, ocupante do cargo público em comissão de Assessor, para praticar os seguintes atos administrativos:

- a) Aprovação de projetos;
- b) Expedição de "habite-se";
- c) Expedição de certidões de construções, e outras mais de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º A delegação outorgada por este Decreto não excluirá a prática de atos por outros funcionários que detenham os mesmos poderes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de maio de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo